



## Índice

Comissão Permanente de Licitação .....	2
ATA DE SESSÃO .....	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP nº 004/2025 .....	2
Departamento de Recurso Humanos .....	17
PORTARIA .....	17
PORTARIA/EXO/PR Nº 001/2026 .....	17
PORTARIA/EXO/PR Nº 002/2026 .....	18
PORTARIA/EXO/PR Nº 003/2026 .....	18
PORTARIA/EXO/PR Nº 004/2026 .....	18
PORTARIA/EXO/PR Nº 005/2026 .....	19
PORTARIA/NOM/PR Nº 001/2026 .....	19
PORTARIA/NOM/PR Nº 002/2026 .....	19
PORTARIA/NOM/PR Nº 003/2026 .....	20
PORTARIA/NOM/PR Nº 004/2026 .....	20
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 001/2026 .....	20
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 002/2026 .....	21
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 003/2026 .....	21
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 004/2026 .....	22
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 005/2026 .....	22
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 006/2025 .....	22
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 007/2026 .....	23
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 008/2026 .....	23
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 009/2026 .....	23
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 010/2026 .....	24
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 011/2026 .....	24
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 012/2026 .....	25
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 013/2026 .....	25
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 014/2026 .....	25
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 015/2026 .....	26
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 016/2026 .....	26



## Comissão Permanente de Licitação

### ATA DE SESSÃO

#### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP nº 004/2025

#### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2025

Processo Administrativo nº 060/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho compreendendo a elaboração de documentos, assessoria e treinamentos para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

[Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 18/11/2025 às 08:00h até 21/11/2025 às 18:00h.](#)

Preferência de ME e EPP: SIM.

Participantes da Sessão: Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva - Agente de Contratação, PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024, a Sra. MARIA SOLIDADE MOURA SILVA CARNEIRO - Membro da equipe de apoio, PORTARIA/GRAT/PR Nº 003/2025, e o Sr. FERNANDO GRAGNANIN - Membro da equipe de apoio, PORTARIA/DIVERSAS/PR Nº 009/2025.

### DA SESSÃO:

Na data de 24/11/2025, às 09:00, teve início a sessão da etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL/CPF	TIPO DE EMPRESA
MASTERPLAN LTDA	10.366.026/0001-01	VINICIUS JOSÉ ANSCHAU REICHERT  CPF: 038.552.160-02	DEMAIS

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO	SERVIÇO	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00





E GESTÃO DO  
LAUDO  
TÉCNICO DAS  
CONDIÇÕES  
AMBIENTAIS  
DE TRABALHO  
(LTCAT),  
INCLUINDO  
REVISÕES, AT  
UALIZAÇÕES  
E  
ADEQUAÇÕES  
CONFORME  
NECESSÁRIO.

ATENDIMENT  
O A LEI  
8.213/91  
DECRETO  
3.048/99 / IN  
128/2022 DA  
RECEITA  
FEDERAL E  
NORMAS DA  
PREVIDÊNCIA  
SOCIAL

ELABORAÇÃO  
E GESTÃO DOS  
LAUDOS DE IN  
SALUBRIDADE  
INCLUINDO  
REVISÕES, AT  
UALIZAÇÕES  
E  
ADEQUAÇÕES  
CONFORME  
NECESSÁRIO.

ATENDIMENT  
O A NORMA R  
EGULAMENTA  
DORA NR-15  
(MINISTÉRIO  
DO  
TRABALHO E  
EMPREGO  
MTE)



LAUDOS DE PERICULOSIDADE, INCLUINDO REVISÕES, ATUALIZAÇÕES E ADEQUAÇÕES CONFORME NECESSÁRIO.

ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR-16 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE)

ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMA DE GERENCIMENTO DE RISCOS (PGR), INCLUINDO REVISÕES, ATUALIZAÇÕES E ADEQUAÇÕES CONFORME NECESSÁRIO.

ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR-01 (DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCCUPACIONAIS)



TRABALHO),  
INCLUINDO  
REVISÕES, AT  
UALIZAÇÕES  
E  
ADEQUAÇÕES  
CONFORME  
NECESSÁRIO.

ATENDIMENT  
O A NORMA R  
EGULAMENTA  
DORA NR-17  
(MINISTÉRIO  
DO  
TRABALHO E  
EMPREGO  
MTE)

ELABORAÇÃO  
E GESTÃO DA  
PROGRAMAÇÃO  
DE CONTRAÉ  
MÍDIAIS DE  
SERVIDOR  
DIONAL  
(PCMSO),  
INCLUINDO  
REVISÕES, AT  
UALIZAÇÕES  
E  
ADEQUAÇÕES  
CONFORME  
NECESSÁRIO.

ATENDIMENT  
O A NORMA R  
EGULAMENTA  
DORA NR-07  
(MINISTÉRIO  
DO  
TRABALHO E  
EMPREGO  
MTE)



RUÍDO EM  
RELAÇÃO AO  
TEMPO LIMITE  
DE  
EXPOSIÇÃO.

OS PROCEDIM  
ENTOS  
TÉCNICOS DE  
AVALIAÇÃO  
DEVERÃO  
SEGUIR OS  
CRITÉRIOS ES  
TABELECIDOS  
PELA NHO-01  
DA FUNDACE  
NTRO  
(AVALIAÇÃO  
DA  
EXPOSIÇÃO O  
CUPACIONAL  
AO RUÍDO),  
COM  
CRITÉRIO DE  
REFERÊNCIA  
(CR) DE 100%  
DA DOSE, COR  
RESPONDEND  
O A 08 HORAS  
DIÁRIAS.

ATENDIMENT  
O A NORMA R  
EGULAMENTA  
DORA NR-09  
(MINISTÉRIO  
DO  
TRABALHO E  
EMPREGO  
MTE) E NHO-01  
DA FUNDACE  
NTRO

ANÁLISE DE  
DOSIMETRIA  
DE RUÍDO.  
EXECUTAR  
MEDIÇÃO DOS  
NÍVEIS DE



DA NR 15.

OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DEVERÃO SEGUIR OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA NHO-09 DA FUNDACE NTRO (AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO).

ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR-09 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE) E NHO-01 DA FUNDACE NTRO

ANÁLISE DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO - EM CONFORMIDADE COM A NR 09 E ANEXO 08



	ICADO.  ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR-15 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO MTE) ANEXOS 11, 12, 13 E NHO-01 DA FUNDAÇÃO CENTRO				
2	SERVISSO DE ASSESSORIA E CONSILIAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ÓXOMETALIS E OPERAÇÃO DO METAMÍCOS E SOCIEDURA DE SOLVENTES REALIZAR DE TINTAS ASSESSORIA E POEIRA ENVIO RESPIRÁVEIS QUANTO A OUTROS GERACAO E O AGENTES ENVIO DOS QUÍMICOS ARQUIVOS CASO IDENTIF NECESSARIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA E-SOCIAL COM AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SEGURANÇA E SAÚDE DOS SERVIDORES, DE FORMA A CUMPRIR O CRONOGRAMA REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00



TRABALHO  
(SST) QUE  
DEVEM SER  
REGISTRADOS  
NA 4<sup>a</sup> FASE DO  
PROGRAMA E-  
SOCIAL PARA  
O GRUPO 04  
(ÓRGÃOS  
PÚBLICOS)  
SENDO ELES:

- S-2210 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO;

- S-2220 - MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR;

- S-2240 CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO AGENTES NOCIVOS.

ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 8.373/2014, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (eSocial), BEM COMO A PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB Nº 71/2021 E AO



MANUAL DE  
ORIENTAÇÃO  
DO ESOCIAL  
(MOS). O ART.  
2º DA LEI Nº  
13.444/2017  
DETERMINA  
QUE O  
ESOCIAL É  
OBRIGATÓRIO  
PARA TODOS  
OS EMPREGAD  
ORES,  
INCLUINDO OS  
ÓRGÃOS DA A  
DMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA



VOLVIDAS NO  
PERÍODO DE  
VIGÊNCIA DO  
CONTRATO,  
CONTENDO  
METAS,  
PRIORIDADES,  
CRONOGRAM  
A DE AÇÃO,  
FORMA DE  
REGISTRO E  
DE  
DIVULGAÇÃO.

COORDENAR  
A EXECUÇÃO  
DAS AÇÕES ES  
TABELECIDAS  
NO PLANEJAM  
ENTO  
APROVADO A  
FIM DE  
CUMPRIR AS  
NRS CONTEMP  
LADAS NO  
CONTRATO.

EMITIR  
RELATÓRIOS  
MENSAIS,  
SEMESTRAIS,  
E ANUAIS APR  
ESENTANDO  
AS NÃO CONF  
ORMIDADES  
AS AÇÕES IMP  
LEMENTADAS  
E  
RESULTADOS  
ALCANÇADOS  
DE LAUDO  
TÉCNICO, POR  
ENGENHEIRO  
DE  
SEGURANÇA  
DO  
TRABALHO,  
EM  
OCORRÊNCIAS



DE ACIDENTE  
DO  
TRABALHO,  
INCLUINDO A  
ANÁLISE  
PARA A  
EMISSÃO DO  
CAT  
COMUNICADO  
DE ACIDENTE  
DE  
TRABALHO.

A ASSESSORIA  
DEVERÁ SER  
PRESTADA DE  
FORMA  
PRESENCIAL  
POR  
ENGENHEIRO  
DE  
SEGURANÇA  
DO  
TRABALHO,  
COM CARGA  
HORÁRIA DE  
NO MINIMO 30  
HORAS  
SEMANAL.

ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR-04 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO MTE), CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - ART. 7º E ART. 39.

ART. 39, § 2º ESTABELECE QUE OS SERVIDORES



PÚBLICOS  
DEVEM TER  
AS MESMAS  
CONDIÇÕES  
DE  
SEGURANÇA E  
SAÚDE NO  
TRABALHO  
QUE OS TRABALHADORES  
DA  
INICIATIVA  
PRIVADA,  
INCLUINDO O  
CUMPRIMENTO  
DAS  
NORMAS REGULAMENTADAS  
RELATIVAS À  
SAÚDE E  
SEGURANÇA.

ASSESSORIA E  
CONSULTORIA  
EM SERVIÇO  
DE  
SEGURANÇA  
DO  
TRABALHO:

A EMPRESA  
DEVERÁ  
ASSESSORA E  
ORIENTAR TECNICAMENTE  
AO CONTRATANTE  
QUANTO ÀS  
LEGISLAÇÕES  
REFERENTES  
À SEGURANÇA  
E SAÚDE NO  
TRABALHO E  
MEIOS DE  
PREVENÇÃO.  
ELABORAR





ACIDENTE DE TRABALHO (CAT). ESTE DOCUMENTO É FUNDAMENTAL PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMO A APOSENTADORIA ESPECIAL, CASO NECESSÁRIO. PRESTAÇÃO PROFISSIONAL MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - FUNÇÃO, REVALORIZAÇÃO DEIVOS, - O PARALIAÇÃO PSICOSOCIAL PAÍA CONTÉM ATENÇÃO ÁRBITRAL DO TRABALHADOR, INCLUINDO ENFORMAMENTO SOBRE AS PROTEÇÕES DEDIVIDUALIZADA (SEPI) - COMO EXPOSIÇÃO A AGENTES CARCINÓGENOS, ESSA MENSAGEM. OS RESOLTADOS NECESSÁRIOS MÉDICOS E OS REGISTROS DE COMUNICAÇÃO DE



EQUIPAMENTOS. CASO NECESSÁRIO			
<b>RALESTRAS</b> <b>SEGURANÇA</b> <b>SULTURA DE</b> <b>SEABRANÇA,</b> ENCADAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIO SABEDURIA SERGIANOZACDE MÁQUINAS E ENVOLVENDO TODOS OS CO LABORADORES. S. CASO NECESSÁRIO			
<b>TREINAMENTO</b> <b>DE</b> <b>BRIGADA DE</b> <b>INCÊNDIO, CA</b> PACITAÇÃO PARA FORMAR BRIGADAS INTERNAS DE COMBATE A INCÊNDIOS E AÇÕES EMERG ENCIAIS. CASO NECESSÁRIO			
<b>TREINAMENTO</b> <b>DE</b> <b>PRIMEIROS</b> <b>SOCORROS,</b> ENSINA OS CO LABORADORES A PRESTAR PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. CASO NECESSÁRIO			



ENSINA PRÁTICAS PARA EVITAR LESÕES RELA CIONADAS AO TRABALHO, COMO PROBLEMAS POSTURAIS E REPETITIVOS. CASO NECESSÁRIO	TREINAMENT VALOR TOTAL O DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO:	R\$ 59.000,00
--	---	---------------

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação em razão do valor. Em relação ao preço ainda, verifica-se que foram apresentadas apenas 01 (uma) proposta, sendo esta compatível com a realidade do mercado, conforme consta na pesquisa de preços deste processo de contratação, realizada com a seleção do menor valor e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação no Diário Oficial da Câmara Municipal, PNCP e portal da transparência e que a empresa **MASTERPLAN LTDA**, na fase de lances, apresentou o menor preço global para os itens 01 e 02, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar o objeto pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

## **HABILITAÇÃO:**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso registra-se que a participante vencedora de todos os itens não encaminhou os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preço, conforme preconiza os itens 3.1 e 6.1 do instrumento convocatório. Além disso, conforme estabelece os itens 6.3 e 6.3.1, foi verificado a habilitação do fornecedor por meio do SICAF, onde a mesma não demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, social, fiscal, trabalhista, econômico-financeiro e de qualificação técnica.

Nesse sentido, considerando a ausência das documentações de habilitação no sistema SICAF e o não envio juntamente com a proposta de preço via e-mail, conforme estabelece o instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, em cumprimento aos itens 6.3.2 e 6.7 do edital.



## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **MASTERPLAN LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. Quanto à habilitação e qualificação da participante, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, o licitante não apresentou os documentos de habilitação compatíveis com as exigências editalícias, restando em sua **INABILITAÇÃO**.

## RESULTADO

Considerando que apenas uma empresa enviou as documentações para participação da Dispensa de Licitação nº 004/2025, e a mesma restou-se inabilitada, o presente certame teve por resultado **FRACASSADO**, tendo sua continuidade definida conforme preconiza o item 9.2 e posteriores do instrumento convocatório.

## ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 24/11/2025, às 09 :30hrs.

Sr. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Agente de Contratação

Sra. MARIA SOLIDADE MOURA SILVA CARNEIRO

Membro da Equipe de Apoio

Sr. FERNANDO GRAGNANIN

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva

Chefe do Departamento de Licitações

Código identificador: lozxkq1km0w20260107120156

**Departamento de Recurso Humanos**

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

**PORTARIA**

**PORTARIA/EXO/PR Nº 001/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

**RESOLVE**





Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **GILLIS LEONTINNO LUCENA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 31 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: xgrpabuuaiq20260107180154

**PORTRARIA/EXO/PR Nº 002/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ANA MAURA DE MOURA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-79**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 31 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: iz6oguzajbn20260107180109

**PORTRARIA/EXO/PR Nº 003/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **PAULIANA CAMPELO DE MELO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 31 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: rwwberrijqg820260107180132

**PORTRARIA/EXO/PR Nº 004/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno





## RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ARIOSVALDO MORAIS DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-34, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 31 de dezembro de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: pfm7gst4kpy20260107180147

### **PORTARIA/EXO/PR Nº 005/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ALEILTONDOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-86, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 31 de dezembro de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: 11pg9tfzvt220260107180101

### **PORTARIA/NOM/PR Nº 001/2026**

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **ALINE GISLAINE MARINHO NOLETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*\*\*-93, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro de 2026.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz  
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: vmcf7gyw16b20260107190148

### **PORTARIA/NOM/PR Nº 002/2026**

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno





## RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **JOSILANDE ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*\*\*-00**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz  
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: ieevra5fung20260107190110

**PORTRARIA/NOM/PR Nº 003/2026**

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **JOSILANDE ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*\*\*-00**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: ehlh7b42kw20260107190137

**PORTRARIA/NOM/PR Nº 004/2026**

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **JOSILANDE ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*\*\*-00**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: x5bakek4xcg20260107190116

**PORTRARIA /FÉRIAS/PR Nº 001/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

## RESOLVE





Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **HUERBERT DIAS PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-59**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO**, a serem gozadas a partir de **19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: kt3o9hlhcc20260107190138

**PORTRARIA /FÉRIAS/PR Nº 002/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **WALLISSON MARQUES SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-93**, ocupante do cargo **COMUNICADOR SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**, a serem gozadas a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: jbnitz400qk20260107190143

**PORTRARIA /FÉRIAS/PR Nº 003/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **ERICA RAVENA CARDOSO SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-83**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, a serem gozadas a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz





Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: qt3cjutred20260107190157

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 004/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1ºConceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **ANA CLARA PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-90**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**, a serem gozadas a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: orl14gmrys20260107190114

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 005/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31,

inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1ºConceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **AUREA DANIELE LIMA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-89**, ocupante do cargo **CHEFE DE GANINETE PARLAMENTAR**, a serem gozadas a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: djerntio5pp20260107190129

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 006/2025**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1ºConceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **KELLY CRISTINA GRANJEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-18**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO**, a serem gozadas a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de





sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: fjpjmq85gp20260107190135

### **PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 007/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### **RESOLVE**

Art. 1ºConceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **DIEGO AGUIAR DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-18**, ocupante do cargo **AGENTE PATRIMONIAL** referente ao período **aquisitivo de 05 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025**, a serem gozadas a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: yfdqgnbbpch20260107190138

### **PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 008/2026**

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### **RESOLVE**

Art. 1ºConceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **EUDA SILVA CARNEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-02**, ocupante do cargo **TÉCNICO LEGISLATIVO**, referente ao período **aquisitivo de 15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, a serem gozadas a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: uhfvgozahrn20260107190144

### **PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 009/2026**

De 06 de janeiro de 2026.





Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MATHEUS GABRIEL DINIZ COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-22**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES** referentes ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, a serem gozadas a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: gju1hcuixp20260107190137

### PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 010/2026

De 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MATHEUS GABRIEL DINIZ COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-22**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES** referentes ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, a serem gozadas a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: w0l4luzvlii20260107190110

### PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 011/2026

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **GIDELJONES FERNANDES SENA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-87**, ocupante do cargo **ASSESSOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA**, a serem gozadas a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: 23gleoo9txl20260107190112

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 012/2026**

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **10 (dez) dias de férias** ao (a) servidor (a) **WILSON LUIZ PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-72**, ocupante do cargo **ESCRITUÁRIO**, a serem gozadas a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: qlfcxhiyd8120260107190138

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 013/2026**

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **10 (dez) dias de férias** ao (a) servidor (a) **ZILDA DE CARVALHO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-34**, ocupante do cargo **ESCRITUÁRIO**, a serem gozadas a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: fdk8gn0ju6f20260107190121

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 014/2026**

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores





## RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MARINALVA RODRIGUES SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-87**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir de **14 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: i9ixyf21av20260107190155

## PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 015/2026

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

## RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **CLEILDE SARAIVA FARIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-08**, ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, a serem gozadas a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: 2okudprqztq20260107190114

## PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 016/2026

De 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

## RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **CLEILDE SARAIVA FARIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-08**, ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, a serem gozadas a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz





Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: xnocfxhu70c20260107190103





Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br**